



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 307 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0007372/2020-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ALGAR TELECOM S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestor Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 20.494;

II - Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

III - Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 20.494;

IV - Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 80 de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público